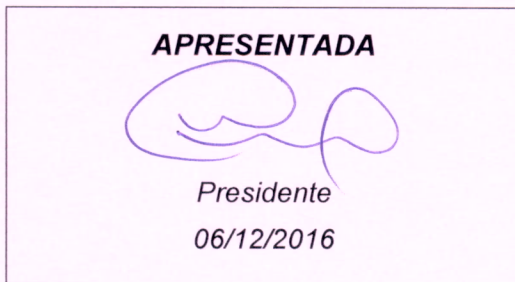


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 440

Apoio ao Projeto de Lei Federal nº. 6.596/2016, do Deputado Takayama (PSC/PR) que dá nova redação ao art. 31-A da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991.



O Projeto de Lei Federal nº. 6.596/2016, de autoria do Deputado Takayama (PSC/PR) propõe nova redação ao art. 31-A, da Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a saber: "Para os efeitos desta lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural toda a manifestação gospel e os eventos a ela relacionados, tais como eventos musicais, teatrais, cinematográficos, literários entre outros".

O Art. 31-A da Lei nº. 8.313/1991, faz menção à música gospel. Através do proposto projeto o Deputado Takayama amplia, através de nova redação, as formas de manifestação cultural previstas para além da música gospel e dos eventos relacionados a ela, o teatro, o cinema e a literatura entre outros.

O autor do Projeto, na sua justificativa, relata: "Em 2012 a Revista Veja publicou um Estudo que demonstrava que em 2010 a cultura gospel movimentou a cerca de um bilhão e quinhentos mil reais, e que em todo Brasil, eram 600 emissoras de rádio transmitindo música gospel, além de 128 gravadoras que produzem e distribuem o trabalho dos artistas do segmento".

Assim,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal nº. 6.596/2016, do Deputado Takayama (PSC/PR), que dá nova redação ao art. 31-A Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991".

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do Projeto, Deputado Federal Takayama
2. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia
3. ao Ministro de Estado da Cultura, Roberto Freire
4. ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2016.


VALDECI VILAR MATHEUS